# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br


## RESOLUÇÃO Nº. 03/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

## R E S O L U Ç Ã O

**SÚMULA** Autoriza o Legislativo Municipal a firmar convênio com o sistema FIEP/SESI,SENAI/IEL, como especifica.

**Art. 1°** - Fica autorizada a Mesa Executiva da Câmara Municipal a firmar convênio com o sistema FIEP/SESI/SENAI/IEL, para a realização de ações conjuntas objetivando o desenvolvimento de Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de convênio firmado deverá ser referendado pelo Plenário, para o seu fiel cumprimento.

**Art. 2°** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2011.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

JMSS.